



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

DECRETO N.º 0168, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

*"Dispõe sobre a alteração orçamentária no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), destinado a transferência e transposição no orçamento da Câmara Municipal".*

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.688, de 28 de outubro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica autorizado no setor de contabilidade da Câmara Municipal a **transposição** no valor de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)** e **transferência** no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), destinado à alteração das dotações orçamentárias de material permanente e obras e instalações para modernização da estrutura da Câmara Municipal.

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal

**UNID. ORÇ:** Legislativo

LOCAL	ECONÔMICA	FUNCIONAL	TRANSPOSIÇÃO
01	4.4.90.51	01.031.0001.1009	R\$ 57.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 57.000,00</b>
LOCAL	ECONÔMICA	FUNCIONAL	TRANSFERÊNCIA
01	4.4.90.52	01.031.0001.2067	R\$ 59.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 59.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 116.000,00</b>

**Art. 2.º** Os valores aludidos no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das seguintes operações:

I – R\$ 60.000,00 da transposição de:

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal

**UNID. ORÇ:** Legislativo

LOCAL	ECONÔMICA	FUNCIONAL	TRANSPOSIÇÃO
01	3.1.90.16	01.031.0001.2068	R\$ 20.000,00
01	3.1.90.11	01.031.0001.2068	R\$ 9.000,00
01	3.3.90.14	01.031.0001.2067	R\$ 11.000,00
01	3.3.90.33	01.031.0001.2067	R\$ 6.000,00
01	3.3.90.30	01.031.0001.2067	R\$ 11.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 57.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

II – R\$ 59.000,00 da Transferência de:

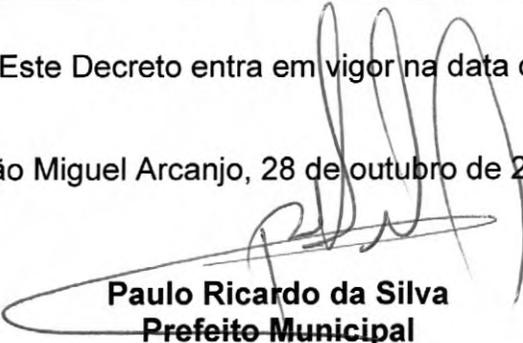
**ÓRGÃO:** Câmara Municipal

**UNID. ORÇ:** Legislativo

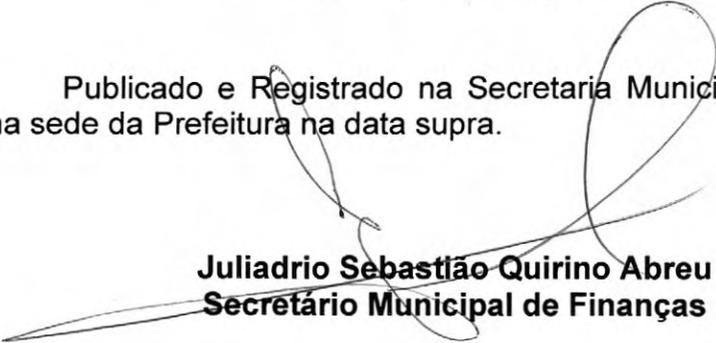
LOCAL	ECONÔMICA	FUNCIONAL	TRANSFERÊNCIA
01	3.3.90.30	01.031.0001.2067	R\$ 59.000,00
SUBTOTAL			R\$ 59.000,00
TOTAL			R\$ 116.000,00

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 28 de outubro de 2021.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração,  
afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretário Municipal de Finanças